MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2262/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8436/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 705/2014, publicada no Diário de Justiça nº 7.491, de 11 de abril de 2014, para constar o seguinte: "**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL,** nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **ALMERA SHEILA MOREIRA LEAL,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 177, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2014, data da implementação dos requisitos para fins de progressão funcional."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2014.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício